

Manaus, 09 de janeiro de 2026.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL N° 1113/2025 – CAPTAÇÃO DE TALENTOS PARA – ENFERMEIRO – COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – MANAUS/AM

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas;

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital N° 1113/2025

As inscrições encerraram no dia **16 (dezesseis) de novembro de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Enfermeiro	180h	Regime 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	5.082,50

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
42º Lugar	A.S.D.Q.	885.XXX.X02-87
43º Lugar	A.G.M.	163.XXX.X20-05
44º Lugar	A.C.D.L.	583.XXX.X26-67
45º Lugar	A.D.S.T.	425.XXX.X62-13
46º Lugar	A.P.D.S.D.F.	161.XXX.X72-80
47º Lugar	A.P.M.D.S.	512.XXX.X02-60
48º Lugar	D.E.D.S.	761.XXX.X42-04
49º Lugar	D.C.S.R.	518.XXX.X32-33



IDEAS

50º Lugar	D.C.D.P.D.S.	943.XXX.X37-04
51º Lugar	E.T.R.	200.XXX.X42-49
52º Lugar	E.B.D.O	237.XXX.X26-60
53º Lugar	E..D.F.F.S.B	042.XXX.X82-79
54º Lugar	G.R.D.S.	257.XXX.X92-37
55º Lugar	G.C.S.D.S.	213.XXX.X12-19
56º Lugar	I.B.A.	860.XXX.X92-91
57º Lugar	J.M.C.R.	237.XXX.X92-12
58º Lugar	J.C.B.N.	181.XXX.X12-54
59º Lugar	L.A.F.R.	515.XXX.X72-20
60º Lugar	H.K.F.D.C.	288.XXX.X82-66
61º Lugar	L.D.S.G.	966.XXX.X40-87
62º Lugar	L.B.B.	746.XXX.X32-49
63º Lugar	M.A.D.C.L.	636.XXX.X12-34
64º Lugar	M.P.B.	360.XXX.X62-10
65º Lugar	M.D.A.B.	614.XXX.X92-87
66º Lugar	M.R.D.F	664.XXX.X42-04
67º Lugar	N.D.N.F.	289.XXX.X42-50
68º Lugar	N.B.B.O.	021.XXX.X62-08
69º Lugar	R.O.D.A.	458.XXX.X20-05
70º Lugar	S.D.S.B.	786.XXX.X92-53
71º Lugar	A.S.S.	856.XXX.X72-91
72º Lugar	A.A.S.	347.XXX.X62-12
73º Lugar	A.C.D.S.L.	992.XXX.X62-49
74º Lugar	C.D.S.A.	196.XXX.X22-89
75º Lugar	J.C.V.D.N.	188.XXX.X72-00
76º Lugar	J.P.F.	811.XXX.X12-12
77º Lugar	L.D.S.R.	346.XXX.X62-78
78º Lugar	L.P.D.S.	299.XXX.X20-00
79º Lugar	L.H.D.A.J.	561.XXX.X02-25
80º Lugar	N.D.S.S.	766.XXX.X62-04
81º Lugar	S.A.C.	365.XXX.X82-09
82º Lugar	S.M.F.S.	179.XXX.X25-04
83º Lugar	T.M.D.O.	915.XXX.X52-72
84º Lugar	A.S.M.C.	893.XXX.X82-00

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Assinado de
forma digital por
GISELI BOHM DA
ROSA:0079636594
6
Dados: 2026.01.09
17:44:02 -03'00'

**Gisele Bohm da Rosa
Gerente Corporativa de Pessoas**



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO